

PORTARIA Nº 092/2014

(DOC TCE-MT de 17.07.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 082, de 23.06.14, publicada no Diário Oficial de Contas de 25.06.14, que designou o Conselheiro Substituto **ISAIAS LOPES DA CUNHA**, para desempenhar as funções de Conselheiro, a partir de 27 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de julho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreta.**